

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

22/03/2023

Assinatura:

Camila Boquira
36:78

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 22 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.122.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. da Administração

3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	13.000,00
3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	61.000,00
3.1.90.13.00000000-0001 – Obrigações Patronais.....R\$	9.000,00
3.3.90.08.00000000-0001 – Outros Benefic Assistenciais do Servidor.....R\$	70.000,00

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.04.129.0001.2013 – Manutenção das Atividades do Setor de Administração Tributária

3.1.91.13.00000000-0001 – Contribuições Patronais.....R\$	20.000,00
3.3.90.08.00000000-0001 – Outros Benefic Assistenciais do Servidor.....R\$	7.000,00

03.05 – Conselho Tutelar

03.05.08.243.0001.2014 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	5.000,00
---	----------

04.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

04.01.08.122.0001.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assistência Social

3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	14.000,00
3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	78.000,00
3.1.90.13.00000000-0001 – Obrigações Patronais.....R\$	11.000,00

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.04.122.0001.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	25.000,00
3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	113.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação

06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.04.00000000-0031 – Contratação p Tempo Determinado.....R\$	70.000,00
3.1.90.11.00000000-0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	120.000,00
3.1.91.13.00000000-0020 – Contribuições Patronais.....R\$	26.000,00
3.3.90.08.00000000-0020 – Outros Benefic Assistenciais do Servidor.....R\$	83.000,00

06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Creche

3.1.90.11.00000000-0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	150.000,00
3.1.91.13.00000000-0031 – Contribuições Patronais.....R\$	150.000,00
3.3.90.08.00000000-0020 – Outros Benefic Assistenciais do Servidor.....R\$	16.000,00

06.02.12.365.0001.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Pré-escola

3.1.90.04.00000000-0020 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	216.000,00
3.1.90.11.00000000-0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	123.000,00
3.1.91.13.00000000-0020 – Contribuições Patronais.....R\$	39.000,00
3.1.91.13.00000000-0031 – Contribuições Patronais.....R\$	47.000,00
3.3.90.08.00000000-0020 – Outros Benefic Assistenciais do Servidor.....R\$	71.000,00
3.3.90.08.00000000-0031 – Outros Benefic Assistenciais do Servidor.....R\$	51.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.04.122.0001.2049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras

3.1.90.13.00000000-0001 – Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00
3.1.91.13.00000000-0001 – Contribuições Patronais.....R\$	10.000,00
3.3.90.08.00000000-0001 – Outros Benefic Assistenciais do Servidor.....R\$	34.000,00

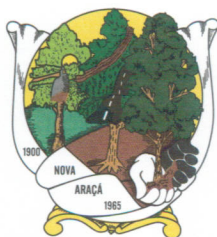
08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0001.2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

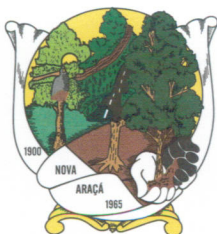
3.1.90.11.00000000-0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	52.000,00
3.1.90.13.00000000-0040 – Obrigações Patronais.....R\$	57.000,00
3.1.91.13.00000000-0040 – Contribuições Patronais.....R\$	8.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 844.000,00 (oitocentos quarenta e quatro mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

02 – Gabinete do Prefeito Municipal	
02.01.04.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal	
3.1.90.13.00000000-0001 – Obrigações Patronais.....R\$	18.000,00
03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda	
03.01 – Secretaria Municipal da Administração	
03.01.04.122.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. da Administração	
3.1.91.13.00000000-0001 – Contribuições Patronais.....R\$	50.000,00
03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda	
03.02.04.121.0001.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. da Fazenda	
3.1.90.04.00000000-0001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	30.000,00
3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	42.000,00
03.04 – Reserva de Contingência	
03.04.99.999.9999.0007 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00000000-0001 – Reserva de Contingência.....R\$	200.000,00
04.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social	
04.01.08.241.0013.1001 – Construção da Casa de Acolhimento ao Idoso	
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$	50.000,00
05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
05.01.20.608.0003.1003 – Pavimentação das Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$	40.000,00
06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Educação	
3.1.90.04.00000000-0020 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	20.000,00
3.1.90.11.00000000-0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	147.000,00
3.1.90.13.00000000-0001 – Obrigações Patronais.....R\$	12.000,00
06.03 – Departamento da Cultura	
06.03.13.392.0015.1007 – Aquisição de Imóvel para Instalação da Casa da Cultura	
4.4.90.61.00000000-0001 – Aquisição de Imóveis.....R\$	50.000,00
07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação	
07.01.04.122.0001.2049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	
3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$	70.000,00
07.01.15.452.0005.2053 – Manutenção da Iluminação Pública	



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

07.01.26.782.0008.1016 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0001.2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.40.00000000-0040 – Serv.Tecnologia da Informação – P.Jurídica.... R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, junto aos vínculos 0001 – Livres e 0031 – Fundeb.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 22 de março de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/_____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

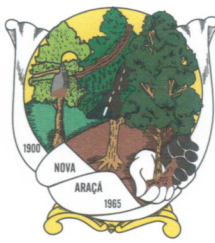
Data 23/03/23 ATANº 10

Elmir Dal Pozzo

PRESIDENTE

Marcelo

Gilberto Lapellera
Ana P. Marin
Aluísio Diniz



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2023, no montante de R\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais), para complementação orçamentária nas rubricas referidas, a fim de garantir o recurso necessário para conceder a revisão geral anual e aumento real aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas, do poder executivo e legislativo, nos termos do Projeto de Lei nº 029, de 22 de março de 2023.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 2 Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 23/03/23 ATANº 10

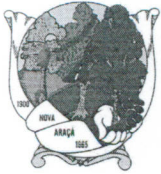
Elmo Yere Bely

PRÉSIDENTE

*Ana P. Maria
gth apella*

Marcos

Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/AEC2B8CF>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  AEC2B8CF
Protocolo -		
Documento 000030 / 2023	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 22/03/2023 15:11:13

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 4d8554f8b4bcbb4d57cb076be859ca366cafe8e1a33bdd6c1bae3cbd314bfbb1

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.